

O presente instrumento visa estabelecer normas de conduta da Agência Trinity como pessoa jurídica, bem como de seus integrantes.

## INTRODUÇÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA

Com a finalidade exclusiva de compreensão da abrangência deste Código, o vocábulo “INTEGRANTES” será utilizado quando se referir a: funcionário sob o regime CLT, estagiário, trainee, prestador de serviços terceirizado, sócio ou parceiro. O cumprimento do Código de Ética depende de cada INTEGRANTE, que deve seguir padrões éticos pelos quais é incentivado e responsabilizado.

Esses padrões orientam os INTEGRANTES a:

- Agir com ética, transparência e simplicidade;
- Respeitar a dignidade, a integridade e a privacidade de clientes, acionistas, colegas e órgãos públicos;
- Focar nos desejos e na satisfação do cliente;
- Cumprir as leis, as normas e os regulamentos da Empresa;
- Preservar o patrimônio e a imagem da Empresa;
- Agir com responsabilidade;
- Cooperar para que os objetivos da Empresa sejam atingidos;
- Utilizar, exclusivamente no exercício das funções, as informações recebidas;
- Recusar vantagens que tenham por objetivo influenciar nas decisões referentes a atuação profissional;
- Evitar qualquer forma de constrangimento no ambiente de trabalho;
- Manter sigilo sobre estratégias e negócios da Empresa;
- Ter responsabilidade social e de sustentabilidade.



## RELAÇÕES COM FORNECEDORES

- A Agência Trinity espera que seus INTEGRANTES conduzam as relações comerciais em observância às leis e práticas legais de mercado, buscando os melhores resultados para o negócio.
- A relação com fornecedores deve ter durabilidade respeitando os princípios da iniciativa privada e da honestidade nas concorrências.
- A seleção e a contratação de fornecedores devem ser baseadas em critérios de preço, avaliação técnica e históricos, profissionais e éticos, observadas as necessidades da Empresa e optando sempre pelo melhor custo-benefício.
- A contratação também deve ser conduzida por meio de processo objetivo e pré-definido, como concorrência, formalizada cotação de preços e avaliação técnica, que garantam a melhor relação custo-benefício.
- A Agência Trinity zela pela contratação de fornecedores que seguem padrões éticos de conduta e cumprem a Legislação Brasileira em vigor. Negócios com fornecedores de reputação duvidosa ou que conhecidamente não cumpram as Leis e Normas estabelecidas não devem ser realizados, para isso utiliza de todas as ferramentas disponíveis para averiguação do cadastro do mesmo.
- É expressamente proibido a todos os INTEGRANTES efetuar quaisquer pagamentos inadequados, duvidosos, imorais ou ilegais, ou favorecer, pela concessão de benefícios e favorecimentos indevidos - fora das práticas usuais do comércio -, clientes e fornecedores, em detrimento dos demais, bem como fazer pagamentos, ou conceder privilégios ou vantagens a funcionários públicos ou equiparados, seja diretamente ou por terceiros.

## RELAÇÕES COM CLIENTES

Pela natureza de nosso negócio, consideramos nossos clientes a POPULAÇÃO GERAL que é impactada pelos nossos projetos socioculturais e esportivos, o PODER PÚBLICO que através das leis de incentivo fomenta a cultura e o esporte, e o



CONTRIBUINTE INCENTIVADOR pessoa jurídica habilitada a destinar recursos oriundos da renúncia fiscal apoiando e incentivando a cultura e o esporte.

Com o objetivo de promover o esporte e a cultura, utilizamos os seguintes padrões de conduta em relação aos nossos clientes:

- No caso específico da POPULAÇÃO GERAL, visamos que nossos projetos impactem o número máximo de pessoas possíveis, sem fazer distinção de: cor, raça, classe social, gênero, orientação sexual, religião, idade ou qualquer outra distinção possível, fazendo que nossos projetos sejam democráticos e ao alcance de todos.
- No caso específico do PODER PÚBLICO, visamos cumprir plenamente as condições, normas e regras instituídas nas leis de incentivo, editais, notas, termos e orientações, seguindo os princípios da transparência, legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade economicidade e eficiência.
- No caso específico do CONTRIBUINTE INCENTIVADOR, visamos atrelar seu nome a projetos socialmente responsáveis, éticos e de grande visibilidade. Respeitando os princípios de ética e legalidade, excelência, respeito à diversidade responsabilidade socioambiental e retidão nas relações profissionais.

## RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES

- Baseando-se na concorrência leal e de livre mercado no oferecimento de nossos serviços, a Agencia Trinity não compactua com práticas de informação privilegiada, conluio ou manipulação de informações, sendo proibido fornecer ou receber informações estratégicas, confidenciais ou sob qualquer outra forma, prejudiciais aos negócios da Empresa a quaisquer terceiros, incluindo, mas não se limitando, a nossa concorrência.
- Não devemos de forma alguma explicitar ou compartilhar opiniões, rumores ou notícias que venham a denegrir a imagem de nossa concorrência.



- É vedado a qualquer integrante formar entendimentos, conluíus ou cartéis com concorrentes da agência objetivando à fixação de preços e condições de venda; adoção ou influencia a de conduta comercial única ou estabelecidas em acordos escusos.

## DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

- O relacionamento da Agência Trinity com a imprensa, mercado e órgãos públicos deve ter o compromisso de disponibilizar informações consistentes e transparentes, respeitando os princípios éticos, a legislação vigente e as regulamentações específicas.
- Os integrantes da Agência Trinity deverão ter cautela quanto ao compartilhamento e divulgação de informações sobre projetos, eventos, ou quaisquer outras informações que sejam, se atentando apenas para questões que sejam de interesse público e venham a promover a cultura, o esporte e o lazer e ainda assim sempre alinhados com nossa assessoria de imprensa e diretoria.
- Cabe a todos os integrantes a manutenção do sigilo sobre informações confidenciais da Empresa. A Agência Trinity mantém seus Registros, Relatórios e Balanços Contábeis de forma íntegra, consistente, em sua totalidade e com nível de detalhamento que garanta a transparência das informações disponibilizando-os quando solicitados aos órgãos públicos e fiscalizadores, bem como entidades que façam necessidade de tais informações como Bancos, Corretoras, Seguradoras e congêneres, ou para acordos comerciais que façam necessários apresentações dos mesmos.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Código de Ética abrange os princípios que conduzem a atitude profissional e deve ser respeitado por todos os que, de alguma forma, estejam vinculados profissionalmente à Empresa. O não cumprimento do mesmo bem como a omissão de informações relevantes, sujeitará os INTEGRANTES a ações sanções, conforme





# CÓDIGO DE ÉTICA

versão 02.2016

Normas Internas e Legislação em vigor. A Trinity mantém o canal exclusivo para denúncias através do e-mail exclusivo [ouvidoria@agenciitrinity.com.br](mailto:ouvidoria@agenciitrinity.com.br). A assinatura do Termo de Responsabilidade e Adesão reflete o livre consentimento e concordância do cumprimento do Código de Ética.

## TERMO DE RECEBIMENTO

Declaro ter recebido, nesta data, um exemplar do Código de Ética da Agência Trinity, bem como as orientações sobre este instrumento.

Reconheço que este Código de Ética é parte integrante do Contrato mantido com a Agência Trinity, comprometendo-me a cumpri-lo.

Estou ciente de que havendo dúvida sobre a aplicação de algum ponto do Código, posso dirimi-la perante o meu superior imediato.

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

---

Assinatura

